



# ^ Camara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CGC MF 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Tel.: 286-1536 e Fone/Fax 286-1560 - Cep 79 420-000

Resolução nº 027, de 09 de Dezembro de 1.997

Institui Comissão Parlamentar de Inquerito.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

Faz saber que o Plenário Aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito deste Legislativo, para apurar fatos externos envolvendo os servidores Antonio Amorim de Lima e Josefa Gomes dos Santos, em razão de denúncia lançada por Vereadores na Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 1.997.

Art. 2º - A Comissão tem os poderes dispostos no artigo 33 § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - O prazo para a Comissão apresentar o seu relatório final ou conclusão é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º - A conclusão da Comissão será, após deliberação do Plenário encaminhada ao Ministério Público, se verificada infração penal comum de qualquer envolvido.

Art. 5º - A Comissão é composta dos seguintes:

Presidente: Vereador Juarez Pereira

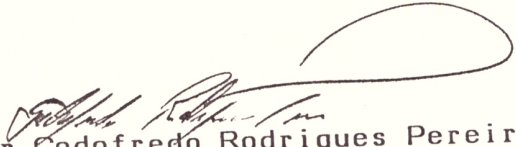
Relator : Vereador Ildo Furtado de Oliveira

Membro : Vereadora Fátima Malaquias

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Vereador Dr. Ary Rodrigues de Souza,  
aos 09 de Dezembro de 1.997.

  
Vereador Godofredo Rodrigues Pereira  
Presidente